



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- **ATA N.º5/2018** -----

----- **ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI** -----

----- **DATA DA REALIZAÇÃO: 02 DE MAIO DE 2018** -----

----- **PRESENCAS: PRESIDENTE:** Sérgio Manuel Mateus Francisco -----

----- **SECRETÁRIO:** Luís Fernando Martins da Silva -----

----- **TESOUREIRO:** Maria Isabel Nunes Mendes -----

----- **SECRETARIOU:** Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----

----- **HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h 30m. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – Pedido de apoio para aquisição de botijas de gás por parte do Sr. Joaquim Martins – para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – Informação WC antigas piscinas da devesa – para conhecimento;** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta - para conhecimento;** -----

----- Foram apresentadas as sínteses e reconciliações bancárias da junta de freguesia do mês de Abril de 2018, tendo sido dadas a conhecer a todos os membros. -----

----- **PONTO 2 – Pedido de apoio para aquisição de botijas de gás por parte do Sr. Joaquim Martins – para deliberação;** -----

----- Foi recebido na Junta de Freguesia um pedido por escrito do Sr. Joaquim Martins da Aldeia do Couço, referindo a sua situação económica muito desfavorável e que não tem condições para comprar gás para casa. Tendo ele a mulher desempregada e uma



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 5/2018 datada do dia 02 de maio de 2018) -----

filha deficiente, vinha pedir a esta junta de freguesia que pudesse fornecer o gás a esta família. -----

----- Todos os membros conhecem a família em causa e sabem de ante mão das suas dificuldades, no entanto foi explicado pela membro Isabel Mendes que questionou a Segurança social relativamente a este caso e foi-lhe informado que a filha deveria estar para começar a receber uma reforma por invalidez, e que se existisse a necessidade de se apoiar, que o deveríamos sim, mas colocando um prazo para apoiar esta família, deixando para depois de se confirmar que lhe seria atribuído uma pensão, de qual seria o valor e se assim já conseguiriam pagar do seu bolso as referidas botijas de gás. Os presentes acataram a ideia dada pela tesoureira, tendo o presidente colocado um prazo de três meses e finalizando o mesmo rever a situação novamente. -----

----- Colocado a votação foi aprovado unanimidade o apoio para uma botija de gás por mês durante três meses. -----

----- **PONTO 3 – Informação WC antigas piscinas da devesa – para deliberação;** --

----- O presidente informou os presentes do ponto de situação relativamente à construção de uma casa de banho para pessoas de mobilidade reduzida junto às antigas piscinas da devesa. -----

----- Do que foi verificado no local pelo engenheiro e outros parceiros, verificou-se que teriam que existir obras de fundo para haver uma sustentação das terras, uma vez que o local onde ficaria a mesma ao nível do suporte de terras notava-se que estava com muita insegurança. Destes trabalhos todos verificasse que os custos são bastante avultados para uma casa de banho que em termos práticos, felizmente não seria de utilização diária. Verificado todos os pros e contras e havendo a possibilidade de se melhorar uma das existentes para esse fim, tomou-se a iniciativa de não se construir de raiz um WC, mas sim adotar um existente que tivesse condições para os utilizadores de mobilidade reduzida. -----

----- Os presentes em nada se opuseram, tendo o mesmo sido colocado a votação e aprovado por unanimidade a proposta do presidente de se adaptar já o espaço existente.



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 5/2018 datada do dia 02 de maio de 2018) -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 17h00m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- SÉRGIO MANUEL MATEUS FRANCISCO -----

----- Luís Fernando Martins da Silva -----